



PLANO DE AÇÃO

Nº 003

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



- CONMEBOL - LIBERTADORES



1.0 – Partida:	Fluminense FC x CA River Plate
1.1 – Singularidade da Partida:	Conmebol Libertadores-Fase de Grupo
1.2 – Data:	02/05/2023
1.3 – Hora	21h00min
1.4 – Local	Av. Pelé portão 3, Maracanã - RJ
1.5 – Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.6 – Capacidade Total:	78.838
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	70.000
1.8 – Capacidade e para Vendas:	55.630
1.9 – Expectativa de Público	70.000
1.10 – Abertura dos Portões	18h30min
1.11 - Força de Trabalho:	18h00min
1.12 – Bandeira AREF:	VERMELHO



2.0 - Objetivo:

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, CBF e CONMEBOL, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

3.0 – Da Reunião:

3.1 - Realizada de forma REMOTA na Sede da FERJ através do Microsoft Teams, Sede rua Professor Manoel de Abreu, nº 76 – Maracanã-RJ, no dia 27 do mês de ABRIL de 2023 às 11:00 horas, com a presença da FERJ, Ministério Público, TJRJ, Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 6º BPM, GEPFER), Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI e 18º DP), Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SUBOP, CCU, GM TRÂNSITO, GM CONTROLE URBANO, SEOP, SMTR E SUB PREFEITURA DA TIJUCA), CR Flamengo, Maracanã (SUDERJ, ROTA, SUNSET e ADMINISTRAÇÃO), SUPERVIA e LUMOCOMUNICAÇÃO.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

4.0 – Da Coordenação do Campeonato:

4.1 - Presidente: Alejandro Domínguez Wilson-Smith

4.2 - Secretario General: José Astigarraga

4.3 - Secretaria General Adjunta – Legal: Monserrat Jiménez

4.4 - Secretario General Adjunto – Futebol: Nery Pumpido

4.5 - As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CONMEBOL, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

4.6 - Competência privativa da CONMEBOL, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e



fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis, RGC, REC e legislações federais e Estaduais.

5.0 – Da Ouvidoria:

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.

5.2 – Ouvidor FERJ : Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@fferj.com.br

5.3 – Ouvidor CONMEBOL - Luque – Gran Asunción – Paraguay Teléfono: +595 21 645-781 Fax: +595 21 645-792 Correo electrónico: secretaria@conmebol.com Sitio web: www.conmebol.com

6.0 – Do Seguro Torcedor:

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 – Acidentes pessoais e coletivos;

6.2 - Corretora: American Life Seguros;

6.3 – Proposta: 7185/2023;

6.3 - Apólice Nº: 1008200016338;

6.5 - Vigência: 29/01/2023 á 29/01/2024.

7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):

7.1 - Localização: setor Norte portão 2, Av. Pelé portão 1

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: apartir da abertura dos portões.

8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos (TJRJ):

8.1 - Representante – Meritíssimo Juiz Marcelo Rubioli;

8.2 – Representante – Marcia Salles;

8.3 – Representante – Reginaldo Pestana.



8.4 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça e 10 servidores.

8.5 – Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ):

8.6 - Representante - Dr. Márcio.

9.0 – Das Bebidas alcoólicas:

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

10.0 – Dos Laudos Técnicos:

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido até dia 27/05/2023;

10.4 - Laudo de segurança válido até dia 30/12/2023;

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido até dia 31/12/2023;

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido até dia 22/11/2023.

11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:

11.1 – Vida Emergências Médicas – CNPJ:01413201/0001 – Rua Luiz Gonzaga, São Cristóvão – RJ

11.3 - São 7 postos e 10 leitos:

– São 78 socorristas distribuídos e 8 maqueiros:

6 Postos Médicos 1 Posto de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 53 1 Médico, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Enfermeiros 1 Posto de 4 leitos (térreo) 1 Médico, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Enfermeiros 1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista) 1 Médico, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Enfermeiro 11.5 - Hospital Público de referência: Souza Aguiar – 12 minutos;



11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: Quinta D'or – 5 minutos. 12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos.

12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:

12.1 – Av. Pelé: P1 - (pedestres) – Fechado; P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; P3 – (carros) Força de trabalho, BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização.

12.2 – Rua Mata Machado: P3 - (pedestres) – Credenciamento força de trabalho; P3A – (carros) BEPE; P6 – Fechado.

12.3 – Rua Eurico Rabelo: P9 - (carros) – Camarotes, arbitragem e imprensa; P10 – (pedestres) BROADCAST e imprensa; P11 – Fechado

12.0 – Dos Acessos Torcedores:

VISITANTE:

12.2 – Rua Mata Machado: **Setor Norte E** – N1 (FECHADO), N2 (aberto) e N5 (FECHADO)

MANDANTE:

12.3 – Rua Mata Machado: **Setor Norte F** – N1 (aberto), N2 (aberto) e N5 (aberto)

12.4 – Rua professor Eurico Rabelo: **Sul Setor B** – N1 rampa B (aberto), N2 rampa B (aberto) e N5 rampa D (aberto)

12.5 – Rua professor Eurico Rabelo: **Sul Setor C** – N1 rampa C (aberto), N2 rampa C (aberto) e N5 rampa (aberto);

12.6 – Av. Maracanã: **Leste Setor D** – Leste inferior (aberto), Leste Superior (aberto) camarote N2 (aberto);

12.7 – Av. Pelé: **Oeste Setor A** - maracanã mais (aberto), oeste inferior (aberto), camarote oeste, cativas (aberto), N2 e N3 (aberto) e tribuna de honra (aberto);



13.0 – Das Bilheterias:

Bilheteria 02 – venda e troca – dia 29/04 das 10:00 às 17:00 – mandante

Bilheteria 01 – venda e troca – dia 01/05 das 10:00 às 17:00 – mandante

Bilheteria 02 – venda e troca – dia 01/05 das 10:00 às 17:00 – mandante

Bilheteria 01 – venda e troca – dia 02/05 das 10:00 até o intervalo

Bilheteria 02 – venda e troca – dia 02/05 das 16:00 até o intervalo

Bilheteria 04 – venda e troca – dia 02/05 das 10:00 até o intervalo

13.0 – Da operação dos acessos do estádio:

Acesso Alfa 04 Supervisores, 33 Catraqueiros, 4 Empulseiramento, 2 HH P 2 + 1 HH Acesso Alfa int 03 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1 HH NO PORTÃO G1 -2 PORTÃO P2 Acesso Bravo 03 Supervisores, 15 Catraqueiros, 5 HH, 6 Picotes + 1 HH NA CATRACA Acesso Charlie 04 Supervisores, 16 Catraqueiros, 12 HH, 12 Picotes (6 PNE E 6 PORTÃO) Acesso Delta 04 Supervisores, 36 Catraqueiros, 2 HH E 2 picotes Leste Inferior / NÍVEL 5 SUL / LESTE SUPERIOR 3 HH E 3 picotes 1 HH NA CATRACA Acesso Delta int 01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - N0) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 00 HH Leste Mais e 0 Picote 4 Empulseiramento Acesso Eco 02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes Acesso Fox 04 Supervisores, 16 Catraqueiros, 4 HH, 4 Picotes

TOTAL Coordenador 1, Supervisores 23, Catraqueiro 138 - 34 HH / 34 Picote

13.3 – Totalizando 79 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 96 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 89 limpeza Nível 1 (NORTE E SUL) 6 NÍVEL 2 (NORTE) 6 LESTE INFERIOR 5 NÍVEL 3 5 NÍVEL 5 (NORTE) 6 CAMAROTE OESTE, SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) 6 6 CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) 6 ZONA MISTA (1

CASAL) 2 MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs 4 OESTE INFERIOR 4 NÍVEL 5 IMPRENSA



14.0 – Dos valores de ingressos:

Conmebol Libertadores 2023						
SETORES	DISPONIVEL VENDA	GRATUIDADES	CORTESIA	CARGA GERAL	INTEIRO VALOR	MEIA VALOR
Norte - nível 2 E	3.000	200	500	3.700	170,00	85,00
Norte - nível 1 F	5.150	500	300	5.950	100,00	50,00
Norte - nível 2 F	5.500	500		6.000	100,00	50,00
Norte - nível 5 A	3.500	300		3.800	100,00	50,00
Sul - nível 1	4.730	500	1.000	6.230	100,00	50,00
Sul - nível 2	10.690	900		11.590	100,00	50,00
Sul - nível 5	3.400	300		3.700	100,00	50,00
Leste Inferior	5.700		1.500	7.200	90,00	45,00
Leste superior	9.500			9.500	40,00	20,00
Oeste	3.450		1.650	5.100	120,00	60,00
Maracanã +	1.010		1.090	2.100	500,00	287,50
camarotes		2.048		2.048		
Cativas/tribuna		3.082		3.082	-	-
TOTAL	55.630	8.330	6.040	70.000		
Início da venda	20/04/2023	Sócios				
	26/04/2023	Internet				
	29/04/2023	Pontos de venda				

16.0 – Dos pontos de vendas

17.0 – Do quadro geral de seguranças:

17.1 – Totalizando 972 seguranças e 4 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos

18.0 – Deliberações de segurança:

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos



delegados e oficial de seguridade CONMEBOL, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio e CONMEBOL.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;



- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E CONMEBOL;
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira): **VERMELHO**



20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Representante - BEPE – Comandante Tenente Coronel PM Wagner Ferreira
Representante - BEPE – Major PM Sergio Willian

Efetivo: 480 policiais

Apoio Batalhões especializados – BAC – REPMONT – RECON – GAM BCHOQUE.

Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida.

Representante 6º BPM – Major PM Toledo

Efetivo: 80 policiais;

Apoio: 32 Viaturas;

Representante GPFER – Tenente Jonathan;

Efetivo Total designado – 40 Policiais ;

Apoio patrulhamento Ferroviário – 30 policia

20.1 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação à PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

20.2 – Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

20.3 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

20.4 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?

Não.

**20.5 – Incidente com múltiplas vítimas:**

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

20.6 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Sugerido 2 policias

20.7 – Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

20.8 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

20.9 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da CONMEBOL..

20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

20.12 – Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões sul C pela rua Eurico Rabelo.

20.14 – Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

**20.15 – Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

20.16 – Perímetro de segurança externo:

São 13 pontos de bloqueio 1) BLOQUEIO DA MATA MACHADO COM MARACANÃ FICANDO EM FORMA DE QUARADO (GRADE ALTA C/ COSTELA BAIXA 4 BOCAS E 1 PASSAGEM DE VEICULO EM CADA LADO; 2) BLOQUEIO DO PORTÃO 3, ATÉ O MUSEU DO ÍNDIO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO); 3) BLOQUEIO NA EURICO COM MARACANÃ (GRADE ALTA C/ COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 CARRO NA MARACANÃ E 2 BOCAS E 1 CARRO NA EURICO); 4) CHAPA NAS PONTES DA AVENIDA MARACANÃ E GRADEAMENTO NO POSTO E NA MARMOARIA (COM COSTELA), NAS EXTREMIDADES DA VIA DA MARACANÃ, SENTIDO CENTRO (GRADE SIMPLES) 5) EURICO COM CONSELHEIRO OLEGARIO (3 BOCAS E 1 CARRO); 6) ARTHUR MENESES,

VISCONDE E ISIDRO COM SÃO FRANCISCO E VISCONDE E ISIDRO COM EURICO RABELO (COSTELA BAIXA) 7) RADIAL OESTE COM P1 (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 4 BOCAS NA CALÇADA / 1 SAÍDA / 1 BOCA NA RUA E 1 DE CARRO) 8) CHAPA NO RIO DA AVENIDA RADIAL OESTE; 9) RADIAL COM MUSEU (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 2 BOCAS E 1 DE CARRO); 10) GRADE ALTA NA AREA DO HH DA LESTE SUPERIOR. 11) DEIXAR 10 GRADES ENCOSTADAS ENTRE O P1 / P2 E 10 NA F – SOLICITAÇÃO DO BEPE 12) 70 GRADES NA EURICO RABELO CALÇADA VERMELINHO ENTRE A ISIDRO E A VISCONDE 13) 125 GRADES BAIXAS PARA O BOLSÃO DE TAXI CORIO (VIADUTO ODUVALDO COZE

20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Bolsões em Cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

21.0 – Da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

Representante SEPOL – Gustavo Muzitano;

Apoio Operacional Interno no Jecrim, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(um) papiloscopista e 16 (doze) agentes.

Representante 18ª DP – José Vicente;

Plantão externo 18º Delegacia de polícia Praça da Bandeira

Efetivo: 2 Viaturas com 4 agentes;

Rua Professor Manoel de Abreu,76 – Maracanã – RJ – CEP:20550-170 Tel: (21) 2569- 5022 / 2569-6320 / 2569-6551 / Fax (21) 2234-7710 – www.fferj.com.br



Representante GSI – Carlos Moraes;

Sem demanda.

22.0 – Da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2 (dois) oficiais e 2 (dois) praças

23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:

23.0 - Sub Prefeitura da Tijuca

Representante – Bruno Oliveira

Representante – Felipe

Efetivo: 6 agentes de fiscalização

23.1 - GM Trânsito:

Representante Toledo – Efetivo 40 agentes de trânsito.

23.2 -GM CU:

Representante Edson Machado –

Efetivo 309 agentes.

23.3 – SEOP - SUBOP:

Representante - Robson dos Santos

Representante - Moises Alves

Representante – Eduardo Bastos

Representante – Jeferson Andrade

Efetivo 4 equipes com 12 agentes.

23.4 – CCU:

Representante Rogério Caiado – efetivo 6 agentes com apoio de duas VTR;

23.5 – GFER-SMTR:

Representante Robson Caiado – equipe e 13 reboques;

23.6 – COMLURB:

Representante Alex – Efetivo 45 servidores e equipamentos;

**23.7 – CET Rio:**

Representante – Heider Ache.

Representante – Jeferson Poças

30 agentes de trânsito com apoio de 40 agentes contratados, solicitado ao mandante 4 painéis informativos.

Das vias Públicas (interdições):

Apartir das 18:00 horas do dia subsequente:

Estará proibido o estacionamento de veículos na Avenida Paula Sousa, pista junto às edificações de numeração par – bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo. de 16h30min do dia subsequente:

I – Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão

II – Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

III – Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

IV – Rua Artur Menezes, em toda sua extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

V – Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

VI – Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

VII – Avenida Rei Pelé – Radial Oeste, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

VIII – Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

IX – Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

X – Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, salvo taxi;

XI – alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, em logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;



XII – Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé – Radial Oeste;

XIII – Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

IMPORTANTE: A partir desses fechamentos, segue a orientação para acesso as áreas bloqueadas do entorno do Complexo do Maracanã.

I – Acesso de moradores: Acesso único, que deverá ser pela Rua São Francisco Xavier, Avenida Paula Sousa, pista da esquerda, Rua Professor Eurico Rabelo.

II – Acesso aos estacionamentos do Complexo do Maracanã será **SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO ACESSO AO ESTACIONAMENTO NO BLOQUEIO:**

a) Portões 2 e 3 – Acesso único, que deverá ser pela Avenida Rei Pelé – Radial Oeste – sentido Méier, Avenida Professor Manoel de Abreu – sentido Andaraí, pista direita junto ao canteiro central, Avenida Professor Manoel de Abreu – sentido Centro e Avenida Rei Pelé – sentido Centro.

b) Portões 9 e 10 – Acesso único, que deverá ser pela Rua São Francisco Xavier, Avenida Paula Sousa, pista da esquerda, Rua Professor Eurico Rabelo. das 22h30 à 01h30min do dia subsequente:

Será Implantado bolsão de taxi em 01 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito do Viaduto Oduvaldo Cozzi, entre o acesso à Avenida Rei Pelé – sentido Méier e o acesso à Avenida Rei Pelé – sentido Centro, que será operado pela SMTR.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE A operação contará com o monitoramento de 30 agentes da CET-Rio, 45 agentes da GM e 40 (quarenta) orientadores de tráfego contratados, além de 4 painéis de mensagem.

É muito importante que sejam respeitadas as orientações dos orientadores de trânsito e também toda a sinalização implantada na área.

Aos condutores de veículos, é recomendável que optem por rotas alternativas durante o período de realização do evento.

A CET-Rio recomenda o uso de transporte público para deslocamento ao evento



24.0 – Supervia:

Representante: Luiz Gustavo

Reforço na grade em todos os ramais

25.0 – Metrô Rio

Demanda: Efetivo nas estações 30 agentes

26.0 – FERJ;

Representante – Diretor Audio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO; Alexandro Araújo

Representante – Secretária Valéria castro;

26.0 – SUDERJ;

Representante – Rafael Lira

27.0 – Maracanã:

Representante – Soraya Alvarenga

27.0 – Mandante

Representante – Cristiane

Representante - Thalita ;

28.0 – Visitante:

Representante – Ausente

30.0 – SUDERJ:

Representante: Rafael Lira .

Sem demanda.

31.0 – Operação Maracanã:

Representante: Soraya Alvarenga;

Representante: Bernardo

Sem demanda.

33.0 – Lumocomunicação:

Representante: Saulo Campos;



35.0 – Das Informações técnicas da partida:

35.1 - Mandante:

- 35.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;
- 35.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 04h30min antes do início;
- 35.4 – Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 35.5 – Vestiário: A;
- 35.6 – Banco de reservas: á direita das cabines de transmissões;
- 35.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine 3;
- 35.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine 3
- 35.9 – Acomodações diretoria: camarotes
- 35.10 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 35.11 - Coletiva de Imprensa – Zona Mista;
- 35.12 – CONFORME ESTABELECIDO PELA CONMEBOL

36.0 – Visitante:

- 36.1 - Supervisor / Gerente de Futebol:
- 36.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 36.3 – Chegada da Delegação no Estádio: 14:00;
- 36.4 – Vestiário: C;
- 36.5 – Banco de reservas: a esquerda das cabines de transmissões;
- 36.6 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine 8;
- 36.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine 8;
- 36.8 – Acomodações diretoria: camarotes 2 camarotes
- 36.9 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 36.10 - Coletiva de Imprensa – Zona Mista;
- 36.11 – – CONFORME ESTABELECIDO PELA CONMEBOL



37.0 – Informações Complementares:

37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

37.2 – Exame antidoping – Sim

37.3 - Previsão o tempo - 18° 32° 90% NÃO CHOVE

37.4 – Tempo Técnico – Não

37.5 – Hino nacional – não

37.6 – Homenagem póstuma – Sim

37.7 – Despesas da partida – conforme REC

38.0 – Ações de marketing:

Á critério da Conmebol.

39.0 – Da Arbitragem:

40.0 – Dos Oficiais Conmebol:

DESIGNACIÓN DE OFICIALES DE PARTIDO.

Estimadas/os;

Comunicamos la designación de los oficiales del partido entre los equipos **Fluminense (BRA) x River Plate (ARG)** de la CONMEBOL Libertadores 2023:

- **Delegado de Partido:** Selim Doumet (ECU)
- **Coordinador:** Marcelo Vianna (BRA)
- **Oficial de Seguridad:** Sebastian Sosa (URU)
- **Oficial de Medios:** Daniel Guimaraes (BRA)
- **Comercial Venue Manager:** Mariana Rezende (BRA)
- **Broadcast Venue Manager:** Michele Naile (BRA)

Informaciones del Partido:

Fase:	Fase de Grupos – Fecha 3
Partido N°069:	Fluminense (BRA) x River Plate (ARG)
Estadio & Sede:	Maracana – Rio De Janeiro, Brasil
Fecha:	2 de mayo de 2023
Hora Local:	21:00 (00:00 GMT)

